



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1434/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 134/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 260/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa que "Cria o Cadastro Municipal de Animais Domésticos no Município de Itanhaém, previsto na Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, "§" 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 4.805, de 26 de maio de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO

ASSESSOR LEGISLATIVO

957

ANA MARCIA MUNIZ

DIRETORA PARLAMENTAR

231